

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR**

REQUERIMENTO N° DE 2021

(Do Senhor Pedro Uczai e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 658/2021, de autoria do Deputado Zé Vitor, que trata dos Bioinsumos.

Sra. Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 658/2021, de autoria do Deputado Zé Vitor, que trata dos Bioinsumos.

Serão convidados como expositores, representantes das seguintes organizações:

- Aristides Veras dos Santos - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG;

- Confederação Nacional de Agricultura - CNA;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219296844000>



* C D 2 1 9 2 9 6 8 4 4 0 0 *

União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias - UNICOPAS;

Dra. Luciana Grange. Universidade Federal do Paraná; e

Dra. Mariangela Hungria. Microrganismos Promotores do Crescimento de Plantas Visando à Sustentabilidade Agrícola e à Responsabilidade Ambiental - INPC MPCT - AGRO.3

JUSTIFICATIVA

O Deputado Nelson Barbudo no requerimento 112/2021 aprovado nessa comissão, apresentou a complexidade do tema dos Bioinsumos, como trechos de seu requerimento destacam.

*"O Projeto de Lei no 658/2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm e ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos, de autoria do nobre deputado Zé Vitor, **muda significamente o arcabouço vigente** para a produção e comércio de produtos biológicos para controle de pragas e doenças **retirando do processo a competência para a fiscalização e análise da Anvisa e o Ibama, na contramão da regulamentação internacional.***

Além disto, o projeto estabelece que o produtor rural poderá produzir em indústrias **na fazenda milhares de litros de cepas bacterianas sem licenciamento ambiental, utilizando qualquer tipo de microrganismos,** diferenciando da sistemática tradicional da agricultura orgânica."



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219296844000>



* C D 2 1 9 2 9 6 8 4 4 0 0 0 *

Em audiência realizada no dia 07 de outubro, as manifestações dos participantes demonstraram a importância de um Projeto de Lei sobre bioinsumos, porém foram unânimes na necessidade de ampliar e aprofundar o debate sobre a complexidade do tema.

Os Bioinsumos representam um futuro promissor para a Agricultura Sustentável do Brasil. Em 2020 o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Bioinsumos, em uma iniciativa para incentivar a produção de insumos biológicos. Em primeiro de agosto de 2021, a resolução número 1, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento cria o grupo de trabalho do Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos. O grupo tem a finalidade de propor marco regulatório específico, com o objetivo de analisar a legislação correlata dos bionsumos, indicar os conflitos normativos e seus impactos e apresentar a proposta de marco regulatório.

É importante destacar que os bionsumos são tecnologias que podem contribuir para o crescimento da agricultura, com a possibilidade de serem menos agressivas ao ambiente. Há décadas agricultores familiares produzem seus bioinsumos nos seus estabelecimentos rurais e mais recentemente, grandes produtores de commodities passaram a produzir bionsumos em suas propriedades.

O mercado de bioinsumos em 2019, no Brasil, segundo a CropLife, foi de 650 milhões de reais, a Korin aponta um crescimento de 50% em 2021, podendo chegar a um bilhão de reais. Estima-se uma tendência de até 2030 os bioinsumos representarem 50% dos insumos da agricultura brasileira. A CropLife calcula o mercado mundial entre 3-4 bilhões de dólares.

Uma proposta de legislação tão importante para a agricultura brasileira, necessariamente deve ser mais debatida e aprofundada na CAPADR com setores da sociedade que ainda não foram ouvidos, antes de qualquer votação do PL na Comissão.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219296844000>



* C D 2 1 9 2 9 6 8 4 4 0 0 0 *

Tema de discussão recente no executivo e legislativo, deve ouvir representante que estão no Conselho dos Bioinsumos do MAPA. Representantes de Confederações da Agricultura Familiar, dos produtores de commodities, do setor cooperativista e de pesquisadores que congregam dezenas de centros de pesquisa e universidade, certamente contribuíram para um melhor esclarecimento dos Senhores e Senhoras Deputados na elaboração do PL.

Certo da relevância do tema submeto aos nobres pares este Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2021.

DEPUTADO PEDRO UCZAI



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219296844000>



* C D 2 1 9 2 9 6 8 4 0 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Pedro Uczai)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 658/2021, de autoria do Deputado Zé Vitor, que trata dos Bioinsumos.

Assinaram eletronicamente o documento CD219296844000, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 2 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 3 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 4 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 5 Dep. Marcon (PT/RS)
- 6 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 7 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 8 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 9 Dep. Padre João (PT/MG)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219296844000>